



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 624, DE 3 DE JUNHO DE 2019.

Vide [Portaria PRRJ nº 928, de 20 de agosto de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 920, de 19 de agosto de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 892, de 9 de agosto de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 795, de 11 de julho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 789, de 10 de julho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 782, de 9 de julho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 742, de 1 de julho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 689, de 17 de junho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 669, de 12 de junho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 662, de 11 de junho de 2019](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 641, de 5 de junho de 2019](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam nas Procuradorias da República nos Municípios, nos meses de julho, agosto e setembro de 2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam nas PRMs vinculadas usufruirão férias e licença prêmio nos meses de julho, agosto e setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

OFÍCIO	PROCURADORES	PERÍODO - FÉRIAS/LICENÇA PRÊMIO
1º/PRM Angra dos Reis	Igor Miranda da Siva	10/07 a 19/07/2019 - Férias
2º/PRM Angra dos Reis	Cléber de Oliveira Tavares Neto	29/07 a 30/07/2019 - Licença prêmio
2º/PRM Campos	Guilherme Garcia Virgílio	(****) 16/09 a 05/10/2019 - Férias
1º/PRM Itaperuna	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer	16/07 a 25/07/2019 - Férias
2º/PRM Macaé	Fábio Brito Sanches	(****) 22/07 a 31/07/2019 - Férias
2º/PRM Nova Friburgo	João Felipe Vila do Miu	15/07 a 19/07/2019 - Licença prêmio
		22/07 a 31/07/2019 - Férias
2º/PRM Niterói	Eduardo André Lopes Pinto	15/07 a 24/07/2019 - Férias
3º/PRM Niterói	Alberto Rodrigues Ferreira	(****) 05/08 a 24/08/2019 - Férias
3º/PRM Petrópolis	Monique Cheker Mendes	(**) 08/07 a 17/07/2019 - Férias
2º/PRM Petrópolis	Vanessa Seguezzi	(**) 22/07 a 31/07/2019 (##) - Férias
		16/09 a 25/09/2019 (##) - Férias
1º/PRM Petrópolis	Charles Stevan da Mota Pessoa	19/08 a 28/08/2019 - Férias
		(****) 04/09 a 13/09/2019 - Férias
2º/PRM Resende	Paulo Sérgio Ferreira Filho	(****) 09/09 a 15/09/2019 - Férias
		16/09 a 25/09/2019 - Férias
1º/PRM São Gonçalo	Leonardo Almeida Cortes de Carvalho	10/07 a 19/07/2019 - Férias

2º/PRM São Gonçalo	Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	22/07 a 31/07/2019 - Férias
4º/PRM São Gonçalo	Marco Otávio Almeida Mazzoni	15/07 a 24/07/2019 - Férias
1º/PRM São João de Meriti	Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha	(****) 08/07 a 27/08/2019 - Férias
2º/PRM São João de Meriti	Ludmila Fernandes da Silva Ribeiro	(****) 08/07 a 27/08/2019 - Férias
3º/PRM São João de Meriti	Júlio José Araújo Junior	15/07/2019 - Férias
		(****) 16/07 a 02/08/2019 - Licença prêmio
		(****) 09/09 a 25/09/2019 - Férias
		26/09 a 11/10/2019 - Férias
1º/PRM São Pedro da Aldeia	Leandro Botelho Antunes	05/08 a 14/08/2019 - Férias
1º/PRM Volta Redonda	Luiz Eduardo C. Outeiro Hernandes	(*) 29/07 a 17/08/2019 - Férias

§ 1º Suspender a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (*).

§ 2º Suspender a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (**).

§ 3º Suspende a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 03 (três) asteriscos (***).

§ 4º Suspende a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (****).

§ 5º Suspende a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis posteriores ao final das férias nos períodos assinalados com 02 (duas) cerquilhas (##)

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 jun. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 19.](#)

